



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

INDICAÇÃO N° 01 DE 18 DE maio DE 1994.

Apresenta sugestão para contratar um professor habilitado em Educação Física.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão:

1) - Contratação de um professor habilitado para assumir a Secretaria de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal, para que o mesmo venha dar apoio à todas as escolas e clubes deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 18 de maio de 1994.

Ver. Adejar Nunes Guimarães

**JUSTIFICATIVA:**

Os motivos que me levaram a propor esta indicação, estão na necessidade de se procurar amenizar as dificuldades existentes que temos em educação física e esporte, por não haver no Município uma pessoa habilitada. Por esta razão estamos certos de que o Senhor Prefeito Municipal compreenderá a importância da medida aqui proposta.

Ver. Adejar Nunes Guimarães